A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/13

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Jornalista Pedro Alcântara.
Autoria: Vereador Dr. Eduardo

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Jornalista Pedro Alcântara, pelo excelente trabalho que desempenha junto à imprensa em geral e pelos seus valiosos préstimos proporcionados para a coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de maio de 2013

FERNANDO BISPO
Presidente

PDL n.º 5/13
Proc. n.º 104/13
er